



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

PROCESSO SELETIVO SUPERIOR 2024.1 **ENGENHARIA CIVIL (ARAXÁ E BELO HORIZONTE)**

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV) **CONVOCADOS NA 2ª CHAMADA**

Leia atentamente **TODAS** as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo deste documento (contém 06 páginas)

- Os candidatos do Sistema de Reserva de Vagas (SRV) **CONVOCADOS NA 2ª CHAMADA** deverão, PRIMEIRAMENTE e OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (ler as Seções 10, 11, 12 e 13 do Edital - págs. 12 a 21), assim como seguirem as instruções e prazos descritos **NESTE documento**. Clique no link a seguir para consultar o Edital, mas não se esqueça de ler todas as informações e prazos que estão aqui abaixo NESTE documento (contém 04 páginas): https://copeve.cefetmg.br/processos/20241_SUP/arquivos/editais/edital-11-2024-engenharia-civil-20241-araxa-e-belo-horizonte
- Do **dia 16 de fevereiro até às 17h00 de 20 de fevereiro de 2024**, todos os candidatos descritos acima deverão, obrigatoriamente, ENVIAR e SUBMETER no sistema eletrônico da COPEVE imagem de todos os documentos exigidos no Edital para comprovação dos requisitos da modalidade do SRV a que concorrem, conforme a listagem que está no **Anexo III do Edital (págs. 53 a 60)**. **O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos pela citada plataforma digital no prazo determinado será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.**
- Para enviar e submeter os documentos bastará clicar no botão de cor laranja chamado “Comprovar Exigências do SRV”, em “Acompanhar Inscrição (Área do Candidato)” - clique a seguir para acessar a página de acompanhamento: https://copeve.cefetmg.br/ologingov/20241_SUP
- Para enviar os documentos na plataforma da COPEVE, os arquivos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographics Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico. As imagens deverão ser de todas as páginas dos documentos. Quando se tratar de documentos em papel, as imagens deverão ser dos documentos originais, NÃO devem ser imagens das cópias. O arquivo a ser enviado deverá mostrar cada página de forma INTEIRA (e não apenas parte dela).
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**, que é um comprovante e que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não fique disponível, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas. **A documentação ficará disponível para análise da COPEVE SOMENTE se houver a submissão dos documentos.** O CEFET-MG não se responsabiliza por documentação não submetida por motivos operacionais, congestionamento, falhas das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.
- Os candidatos acima descritos convocados nas **modalidades que envolvam o critério COR-ETNIA e/ou PcD (pessoa com deficiência)**, além de submeterem os documentos, participarão de entrevista para verificação da condição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

- Em relação ao critério **COR-ETNIA**, após o candidato concluir a submissão *on-line* dos documentos, a COPEVE fará uma PRÉ-ANÁLISE baseada nos documentos e fotografia submetidos no sistema da COPEVE. A critério da COPEVE, alguns candidatos poderão ser dispensados da Entrevista Telepresencial se, durante a pré-análise, for considerado negro (preto ou pardo) ou indígena pelos avaliadores da Comissão de Verificação.
- O horário da **Entrevista Telepresencial de COR-ETNIA** de cada candidato, se necessária, estará disponível em “Acompanhar Inscrição (Área do Candidato)” **a partir das 20h00 do dia 21 de fevereiro de 2024**. A entrevista ocorrerá em **22 de fevereiro de 2024**, impreterivelmente.
- Em relação ao critério **PcD (pessoa com deficiência)**, após o candidato concluir a submissão *on-line* dos documentos, a COPEVE entrará em contato para agendar a **Entrevista Telepresencial ou Presencial de PcD**. O candidato deverá se atentar ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) na inscrição.
- Os candidatos de **modalidades que envolvam os critérios COR-ETNIA e/ou PcD (pessoa com deficiência)** que forem convocados para a Entrevista DEVERÃO participar obrigatoriamente, portando documento de identidade oficial com foto e seguir as instruções transmitidas pela Banca de Validação/Verificação no momento da Entrevista, sob pena de eliminação do processo seletivo em caso de descumprimento. O candidato cuja inscrição contenha ambos os critérios (COR-ETNIA e PcD), poderá ter que participar de duas entrevistas, se for convocado para tal, uma que analisará o critério COR-ETNIA e outra que avaliará o critério PcD.
- **Para que seja possível a realização da Entrevista Telepresencial, o candidato convocado para tal deverá observar as orientações contidas na Seção 12 do Edital - págs. 14 a 19.**
- Mesmo que ainda não saiba se será convocado para a Entrevista Telepresencial, caso o candidato não possua os dispositivos eletrônicos necessários para participação da videoconferência, deverá informar tal fato à COPEVE, por e-mail (copeve@cefetmg.br), **até às 17h00 do dia 20 de fevereiro de 2024**. Nesse caso, se necessária a entrevista, o candidato será convocado, por e-mail, para participar da **Entrevista Presencial que ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2024**, impreterivelmente. O local e horário da entrevista presencial serão informados pela COPEVE em resposta ao e-mail enviado pelo candidato.
- O comparecimento à Entrevista Telepresencial ou Presencial em dia, horário e na forma determinada pela COPEVE é obrigatório para todos que forem convocados para tal e, ainda que comparecendo, caso não esteja portando documento de identidade oficial com foto, o candidato não será atendido, portanto, será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.
- O **RESULTADO da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV** (ler as regras contidas na Seção 13 do Edital - págs. 19 a 21) será divulgado na página do Processo Seletivo Superior 2024.1 - Engenharia Civil – Araxá e Belo Horizonte no site da COPEVE (https://copeve.cefetmg.br/processos/20241_SUP) no **dia 23 de fevereiro de 2024**, após as 20h00.
- Poderá ser registrado **RECURSO** contra o resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV **até às 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2024**. Os recursos deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (https://copeve.cefetmg.br/processos/20241_SUP) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”). Não será aceito nenhum recurso via e-mail ou fora do prazo. Para cada indeferimento no SRV (se for o caso), haverá um campo para cada critério, devendo o recurso ser específico para cada caso, assim como a documentação comprobatória, uma vez que cada equipe terá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

acesso somente ao recurso relativo à sua análise. Recurso interposto em campo incorreto inviabilizará a análise, pelo que será desconsiderado e mantido o indeferimento. Ao recorrer, o candidato deverá apresentar fundamentação (motivo/justificativa da interposição do recurso), anexar documento(s) – se necessário(s) e, ao final, **SALVAR O RECURSO**. Após registro do recurso, constará na Área do Candidato um código de protocolo, assim como a data e horário de registro do recurso. Se o código não estiver disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de registro do recurso, caso contrário, esse não ficará disponível para análise das equipes da COPEVE.

- O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública e/ou Renda e/ou Quilombola será **reavaliado no dia 27 de fevereiro de 2024**, de forma *on-line*. O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Cor-Etnia e/ou PcD será **reavaliado no dia 27 de fevereiro de 2024**, EXCLUSIVAMENTE na forma presencial e deverá comparecer ao CEFET-MG no **dia 27 de fevereiro de 2024** e apresentar-se à Comissão Recursal pertinente, conforme horário e local a serem comunicados pela COPEVE no momento oportuno, **devendo o candidato ficar atento à página eletrônica do Processo Seletivo Superior 2024.1 - Engenharia Civil – Araxá e Belo Horizonte no site da COPEVE (https://copeve.cefetmg.br/processos/20241_SUP)** e ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) no momento da inscrição.
- A hipótese de reavaliação descrita acima caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto nas Seções 11 e 12 do Edital e os prazos contidos neste documento, de acordo com a modalidade do SRV escolhida, ou seja, terá direito a reavaliação somente aqueles que foram avaliados.
- O **RESULTADO da análise dos RECURSOS do SRV** será divulgado no **dia 27 de fevereiro de 2024**, após as 20h00, na página do Processo Seletivo Superior 2024.1 - Engenharia Civil – Araxá e Belo Horizonte no site da COPEVE (https://copeve.cefetmg.br/processos/20241_SUP).
- O candidato INDEFERIDO no SRV, mesmo após recurso, será eliminado do processo seletivo, portanto, não poderá ocupar a vaga. Os candidatos DEFERIDOS no SRV deverão seguir as orientações abaixo acerca da Pré-matrícula *on-line* e Matrícula Presencial/Registro Acadêmico.
- Os candidatos **CONVOCADOS NA 2ª CHAMADA DEFERIDOS NO SRV** deverão preencher e imprimir, OBRIGATORIAMENTE, o Formulário Pré-matrícula *on-line* (ler as regras contidas Seção 14 do Edital - pág. 21) **a partir do dia do resultado de deferimento no SRV**. O Formulário de Pré-matrícula *on-line* estará disponível para preenchimento em “Acompanhar Inscrição (Área do Candidato)”.
- Por tratar-se de um procedimento preliminar, a Pré-Matrícula não garante o direito à vaga, a qual somente será efetivamente ocupada após a realização e o deferimento (homologação) do Registro Acadêmico presencial (ler as regras contidas Seção 15 do Edital - págs. 21 e 22), quando então o candidato passará à condição de aluno.
- Além do preenchimento e impressão do Formulário de Pré-Matrícula *on-line*, TODOS os candidatos **CONVOCADOS NA 2ª CHAMADA DEFERIDOS NO SRV** deverão, OBRIGATORIAMENTE, efetuar a Matrícula Presencial/Registro Acadêmico (ler as regras contidas na Seção 15 do Edital - págs. 21 e 22). Para tal, deverão comparecer na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico da Unidade do CEFET-MG para o qual se candidataram e apresentar os documentos listados no **ANEXO IV do Edital (págs. 61 e 62)**.
- A Matrícula Presencial/Registro Acadêmico dos CONVOCADOS NA 2ª CHAMADA DEFERIDOS NO SRV ocorrerá no período de **26 a 28 de fevereiro de 2024**. O calendário/cronograma contendo a data e o horário de matrícula se encontra neste documento, a partir desta página 4. Caso o candidato (ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

responsável) não possa comparecer no dia definido para matrícula, poderá efetuar a matrícula em outro dia, **DESDE QUE no período de 26 a 28 de fevereiro de 2024**. Encerrado esse período sem o comparecimento para realizar a matrícula, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo, perdendo a vaga.

CONSULTE ABAIXO O CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS DA 2ª CHAMADA



UNIDADE BELO HORIZONTE – CAMPUS II

Local da Matrícula: Campus II - Av. Amazonas, 7.675 - Bairro Nova Gameleira

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
26/02/2024	08h00 às 12h00	Engenharia Civil	SRV DEFERIDOS
27/02/2024	13h00 às 18h00		
28/02/2024	08h00 às 12h00 13h00 às 18h00	Engenharia Civil	SRV DEFERIDOS APÓS RECURSO